

**FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ – FESMEPAR
EDITAL DE CITAÇÃO**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ESTADO
DO PARANÁ – EXERCÍCIO DE 2018**

**FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ - FESMEPAR**, entidade sindical de segundo grau, com área de abrangência no ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 03.353.549/0001-58 e a sua Confederação Filiada **CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - CSPB**, CNPJ nº 34.166.181/0001-42, em cumprimento ao art. 605 da CLT, faz saber a todos os órgãos públicos do Estado do Paraná, do PODER EXECUTIVO (PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNO ESTADUAL), das esferas municipal e estadual, assim como os do Poder Judiciário e Legislativo (Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais), que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, para o exercício de 2018, a título de Contribuição Sindical prevista no art. 8º, IV, c/c art. 149 e seguintes da CF e artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição Sindical deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até 30/04/2018, na Caixa Econômica Federal.

Curitiba – PR, 09 de fevereiro de 2018.
LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FESMEPAR
11587/2018